Ofício GP nº 253/2022 02 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 083/2022, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Residencial dos Ipês; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima Sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

Respeitosamente,

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

248/22
Protocolado sob nº 001
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
04 de 08 de 2022
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. EDSON BUGANEME
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

PROJETO DE LEI Nº 083/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Residencial dos Ipês."

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento Residencial dos Ipês, conforme segue:

Rua C: Continuação da rua do Loteamento adjacente

Rua D: Continuação da rua do Loteamento adjacente

Rua F: RUA ANNA GATTO ROSSI

Rua G: RUA ELI DE PAULA (CAFÃO)

Rua H: RUA OSVALDO GONÇALVES DIAS

Rua I: RUA RODRIGO GUIZARDE DE SOUZA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, com fulcro no inciso XV, do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, para apresentar-lhe o Projeto de Lei anexo, que denomina as vias do Loteamento Residencial dos Ipês, sendo a Rua C: Continuação da rua do Loteamento adjacente; Rua D: Continuação da rua do Loteamento adjacente; Rua F: Rua Anna Gatto Rossi; Rua G: Rua Eli de Paula(Cafão); Rua H: Rua Osvaldo Gonçalves Dias; e Rua I: Rua Rodrigo Guizarde de Souza.

Assim sendo encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores, esperando que aprovem a referida matéria na próxima sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL